

MATRÍCULA
85.147FICHA
1**10****fevereiro****12**

Santos,

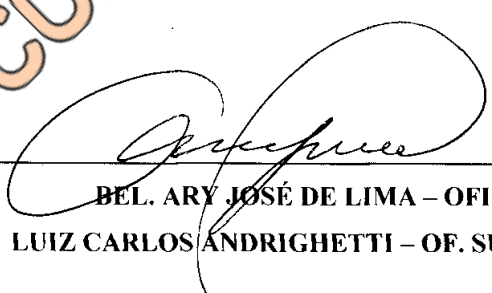
de

de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA COMERCIAL N.º 906, LOCALIZADA NO 5.º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA, SITUADO A AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, N.º 756 – contém sala, 02 wc's e um terraço; possui área privativa de 44,220m², área total de uso comum de 39,642m², perfazendo a área total de 83,862m², correspondendo a fração ideal de terreno de 0,0018445. Confronta, de quem da avenida olha para o edifício, com a sala comercial de final "7"; pelo lado direito com área de circulação do andar; pelo lado esquerdo com áreas do condomínio; e pelos fundos com a sala comercial de final "5". **Fica assegurado à sala o direito a utilização, de natureza obrigacional, de 01 vaga de garagem, localizada em qualquer dos mezaninos,** não havendo vaga pré determinada, utilizando obrigatoriamente, o serviço de manobristas. O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula n.º 79.502, onde a especificação condominial foi registrada sob n.º 5, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob n. 5.909, livro 3 – Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: NÉBIAS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Mogi das Cruzes – SP, à Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, n.º 515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.343.599/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: R. 8 e 6, feitos em 02/09/2.008, nas Matrículas n.ºs. 65.541 e 51.574, que deram origem à Matrícula n.º 79.502, de 23/10/2.008 (fusão), todas deste Oficial de Registro de Imóveis.


 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

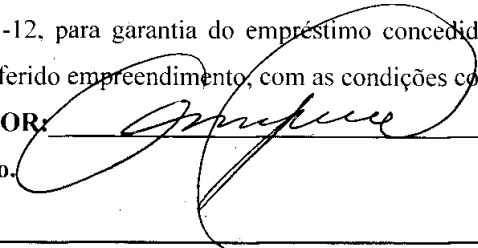
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 85.147, (referência de ônus/hipoteca) – prenotação n.º 273.443

DATA: 10 de fevereiro de 2.012.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 27 de julho de 2.009, devidamente registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 79.502, em 16 de outubro de 2.009, o imóvel desta Matrícula, juntamente com as demais vagas e salas que integram o **EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA**, no total de **661 unidades autônomas**, acha-se **HIPOTECADO** a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, em Osasco, SP, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$-42.240.000,00**, destinado à construção do referido empreendimento, com as condições constantes do título.

AVERBADO POR:


 LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

oficial substituto.

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

MATRÍCULA

1

MATRÍCULA
85.147FICHA
1

VERSO

AV. 2 – 85.147. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 278.550**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular de 12 de julho de 2.012, passado em São Paulo - Capital, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca referido na AV. 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR:– *mac f. l. petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

AV. 3 – 85.147. (cadastramento municipal) - Prenotação nº 278.646**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **66.027.016.095**.

AVERBADO POR:– *mac f. l. petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI**

R. 4 – 85.147. (venda e compra)**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Mogi das Cruzes - SP, aos 27 de abril de 2.012, a proprietária **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 277.649,20**, a **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.606.747-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 093.351.948-67, residente e domiciliado à Rua Lydia Simões Cabral, nº 67, Indianópolis, em São Paulo – Capital – CEP 04082-010.- Valor venal R\$ 130.675,84.

REGISTRADO POR:– *mac f. l. petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

R. 5 – 85.147. (alienação fiduciária)**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 4, o adquirente **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.343.599/0001-30, com sede na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº 515, Centro, Mogi das cruze - SP, para garantia da dívida de **R\$ 172.084,27**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou -se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco.

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
85.147FICHA
2

02

agosto

12

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 85.147) -

A dívida acima deverá ser paga na seguinte forma: **R\$ 72.270,71**, através de 87 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.190,04, já acrescida de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 30/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; **R\$ 101.813,56**, através de 16 parcelas semestrais e sucessivas no valor de R\$ 9.678,95, já acrescida de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 30/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- ana cláudia joaquim perez **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 6 – 85.147. (cédula de crédito imobiliário)**DATA:- 02 de agosto de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular referido no R. 4, e de acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 27 de abril de 2.012, na cidade de São Paulo - Capital, foi emitida, pela fiduciária **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 00906, série 0136**, sob forma escritural, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876.0001/91, com sede na Av. das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

REGISTRADO POR:- ana cláudia joaquim perez **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 7 – 85.147. (averbação da existência de ação de execução) – Prenotação nº 305.770**DATA:- 15 de abril de 2.015.**

Conforme r. certidão extraída aos 27 de fevereiro de 2.015, assinada digitalmente por Vera Lucia Santos Costa, procedo esta averbação com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Procedimento Ordinário, sob no. 0016001-47.1998.8.26.0223, distribuída no dia 05 de agosto de 1.998, 4ª. Vara Cível de Guarujá-SP, em que figura como requerente **MARCELO GIL FIGUEIRA, ROSANA PADIAL FIGUEIRA, MANUEL DOS SANTOS FIGUEIRA, DEOLINDA DOS SANTOS GIL**, e como requerida **SPACE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, CNPJ no. 57.736.597/0001-54; **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, CPF no. 093.351.948-67; e **NELSON URSINI**, CPF no. 273.873.568-15, sendo de **R\$ 35.614,00**, o valor atribuído à causa.

AVERBADO POR:- andré lutz silva blanco **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

AV. 8 – 85.147. (averbação da existência de ação de execução)

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

85.147

MATRÍCULA

85.147

FICHA

2

VERSO

DATA:– 15 de abril de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 27 de fevereiro de 2.015, assinada digitalmente por Vera Lucia Santos Costa, procedo esta averbação com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Procedimento Ordinário, sob nº. 0004495-06.2000.8.26.0223, distribuída no dia 18 de setembro de 2.000, 4ª. Vara Cível de Guarujá-SP., em que figura como requerente **HORACIO DOS SANTOS GIL e MARIA DO CEU DE ALMEIDA LUIZ GIL**; e como requeridos **SPACE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, CNPJ nº. 57.736.597/0001-54; **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, CPF nº. 093.351.948-67; e **NELSON URSINI**, CPF nº. 273.873.568-15, sendo de **R\$ 1.000,00**, o valor atribuído à causa.

AVERBADO POR:–**ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,****escrevente autorizado.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO